

PORTARIA Nº 032/2019/GAB/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº213/2005 e 550/2014 e o Art. 10 do Decreto Estadual 1.442/2018:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada pelo presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 548146/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa esculpido no Art. 5º, LV da Constituição Federal, RESOLVE

Art 1º - Manter os membros da comissão processante designados pela Portaria inaugural nº 527/2018/CGE-COR/SECITEC, publicada no DOE em 17 de outubro de 2018, pag.31 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias com efeitos a partir de 26/02/2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 08 de março de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

SECITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ccdf17c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar